



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230310035329**, intitulada **PORTARIA N° 0044/2023 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0132/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/03/2023 15:54 | **Autorização:** 10/03/2023 15:54 | **Circulação:** 13/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01630, 13/03/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Decreto nº 0134/2022, que regulamenta a Lei nº 0159/2015, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 0132/2022-GP, de 30 de novembro, que nomeava servidor como Gestor do referido Fundo, revogando a nomeação anterior, com vigência a partir da data de publicação, em 10 de março de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230310035329&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 11:02